
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Câmara de Coxim

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 121, DE 19/01/2024

"Dispõe sobre a prorrogação do Prazo da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 111/2023".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso

de suas atribuições legais, e em conformidade com o Requerimento nº 143/2023 de autoria do Vereador Carlos Henrique, aprovado pelo Plenário na sessão do dia 18 de dezembro de 2023, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de duração da Comissão Especial instituída pela Resolução nº 111, de 19/09/2023, com a finalidade de apurar fatos envolvendo o Hospital Regional de Coxim (FESP).

Art. 2º - O prazo de duração da Comissão Especial, estabelecido no Art. 4º da Resolução nº 111/2023, passa a ser prorrogado por até 120 dias, a contar da data de aprovação desta Resolução.

Art. 3º - Todos os demais dispositivos da Resolução nº 111/2023 permanecem inalterados.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência., 19 de janeiro de 2024.

Ver. Ademir Peteca

Presidente

Ver. William Meira

1º Secretário

📅 *Matéria publicada no Diário do Estado MS Oficial no dia 23/01/2024 / Edição número 3877. Enviado por Arthur da Silva de Lamare. Setor Secretaria Legislativa . Recebido por BRUNO VALENTE .*